



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 085/2017, de 13 de Setembro de 2017.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o ISFAC – Instituto São Francisco de Arte e Cultura".


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ISFAC – Instituto São Francisco de Arte e cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 25.372.225/0001-08, situado na Rua Alberto Coimbra, nº 44, Sandra Regina, Barreiras, Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS M. DO E. SANTO
1ª Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2ª Secretária